Anexo 1 FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO COLEGIADO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME DO

| ALUNO: | MATRİCULA: | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| CATEGORIA | DESCRIÇÃO | Nº De docume ntos | CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA | CARGA HORÁRIA ATESTADA |
| I Grupo 1: Atividades de ensino | Estão representadas na frequência, com aproveitamento, às aulas de disciplinas afins ao curso de Ciências Ambientais, ofertadas pela UNIFAP ou outras instituições públicas ou isoladas de Ensino Superior, bem como no efetivo exercício de monitoria (com bolsa ou voluntaria) no curso, e ainda na realização de estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional; | | | |
| II Grupo 2: Atividades de pesquisa | Conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes no curso de graduação de Ciências Ambientais ou pós-graduação da UNIFAP. Podem ser elas: apresentação de trabalho em Eventos Científicos, como autor, participação em projetos de pesquisa, em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa, sob a orientação de docente ligado ao curso de Ciências Ambientais, elaboração e publicação de artigo, como autor, em periódicos especializados dotados de Conselho Editorial ou em livro ou capítulo de livro, como autor e publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos e similares, como autor; | | | |
| III Grupo 3: Atividades de extensão | Conjunto de atividades, eventuais ou permanentes, como projetos de extensão, cursos e treinamentos executadas na UNIFAP ou outras IES, ligados à formação do aluno no curso de Ciências Ambientais; | | | |
| IV Grupo 4: Participação | Está representada pela presenca do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, | | | |

em eventos de natureza fóruns, oficinas, intercâmbio cultural, teleconferências, salão de artes, dentre outros; artística, científica ou cultural V Grupo 5: Produções Neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto diversas e/ou plano técnico, criação e/ou exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet, invento e similares; VI Grupo 6: Ações Traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social; comunitárias VII Grupo 7: Exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados e/ou participação em eventos Representação estudantil estudantis regionais e nacionais; TOTAL Comissão Atividades Complementares CCAMB Coordenação CCAMB Certificado por: Data: